



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 162/GDG/IFC-CAM/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 154/GDG/IFC-CAM/2015, de 22 de maio de 2015, que designa servidores para constituírem a Comissão responsável pela seleção de candidatos docentes do quadro efetivo do Instituto Federal Catarinense para o Curso de Pós-graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Treinador e Instrutor de Cães-guia a ser ofertado no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral